**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Aparecida da Silva,** ocorrido no dia 26 de novembro de 2023.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Aparecida da Silva aos 60 anos de idade. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Filha de Ida Barbosa da Silva e José Prudêncio da Silva nasceu na cidade de Santa Fé do Sul em 01 de abril de 1963, mas passou sua vida toda na cidade de Sumaré.

Dona Cida como era carinhosamente chamada, trabalhou muito tempo nas roças de tomate da cidade, guerreira e sempre pronta para ajudar seus amigos e familiares, tinha união estável de quase 20 anos com Ademir Stein, o Neno, deixou duas filhas, Alaide Cristina da Silva Castro e Adriana Cristina Guerra, além de uma filha de consideração Victórya Cristina Rodrigues e uma neta, Larissa Guerra.

Seu último trabalho foi na Escola Municipal Antonio Palioto, onde trabalhava com serviços gerais e era muito admirada por funcionários, professores e alunos.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala de Sessões, 05 de Dezembro de 2023.

**VALDIR DE OLIVEIRA**

**VEREADOR
REPUBLICANOS**